



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1065/2015 São Luís, novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6585/2014 e no PA-4293/2015, e

CONSIDERANDO o teor da Decisão relativa à Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, em que figuram como partes a ANAJUSTRA x UNIÃO FEDERAL, na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, numeração única do TRF-1ª Região 412257320074013400,

RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 969, de 08/10/2015, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 09/10/2015, para incluir como vantagem o percentual de 13,23% para compor os proventos de aposentadoria de ADRIANE ROSSI LACERDA, matrícula nº 308161673, mantidos os demais termos do documento;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 09/10/2015.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm